

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 318

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 035/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de construção de uma praça em umas das entradas desta cidade;

Considerando, a indisponibilidade de imóvel de propriedade do município para construção do referido empreendimento;

Considerando finalmente, que após análise técnica foi identificada um imóvel localizado na Rua Prefeito Benedito Marinho, as margens da BR-104, com medições de 11m de frente, 18m na linha de fundo por 27,89m de comprimento de ambos os lados;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóvel com a finalidade e desapropriação:

NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA – (matrícula 0001379)

RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - (matrícula 0001411)

DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS - (matrícula 0001380)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 036/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor MACIEL DA SILVA SANTOS do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria de Transportes, tendo em vista do seu pedido, suspendendo os efeitos da Portaria nº 007/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica declarado vago a vaga do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Transportes nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 037/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder retorno as atividades, ao servidor THAISSA HAMANA DE MACEDO DANTAS SOARES do cargo efetivo de Fisioterapeuta, tendo em vista seu pedido, suspendendo os efeitos da Portaria 023/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 26 de Abril do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional